



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0647/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova a instalação de radar ou lombada eletrônica na Avenida Fortunato Targino Granja, defronte ao número 2542, atendendo solicitação de moradores daquela localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de maio de 2014.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diariamente munícipes nos procuram nesta Casa de Leis, bem como em seus respectivos bairros, solicitando nossa intervenção junto às autoridades constituídas para que esses promovam obras ou serviços que venham a beneficiar sua comunidade.

Considerando que como representante desses munícipes e visando cumprir nosso papel dentro do contexto ora mencionado solicitamos ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova a instalação de radar ou lombada eletrônica na Avenida Fortunato Targino Granja, defronte ao número 2542, objetivando assim, reduzir a alta velocidade empregada por alguns condutores no local.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 21:35:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-278042-7V6F5A-3L0P6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

